



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 019/2022

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja construído um redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da Avenida Felisbino Cirino Rodrigues com a Rua Joaquim Antônio de Rezende e faixa de pedestre neste cruzamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação desta Indicação, tendo em vista que a Avenida Felisbino Cirino Rodrigues é a principal rua de acesso ao centro da cidade. E, neste cruzamento temos a escola estadual a Igreja matriz, que geram um grande número de transeuntes que tem o direito de atravessar com segurança este local.

Diante do exposto, solicita-se a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2022.


DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS
Vereadora-Autora


LUIZ HENRIQUE RODRIGUES
Vereador Por um Dia

